

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR

N.º 25/05

MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E CINCO.-----

-----Presenças: **Presidente, João José de Carvalho Taveira Pinto, Vereadores, Jerónimo Poupino Margalho, Joaquim Louro Semedo Carita, Luís Manuel Jordão Serra, António Rosa de Campos Gomes, Vitor Manuel Feliciano Morgado e José Mariano Abelho Amante.**-----

-----Faltas: **Não houve.**-----

-----Início da reunião: Dez (10.00) horas.-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi, pelo Senhor Presidente, João José de Carvalho Taveira Pinto, declarada aberta a reunião, a qual tinha sido convocada para o efeito, tendo-se de imediato entrado no **Período de Antes da Ordem do Dia**, de acordo com o número um (1) do artigo sétimo (7.º) do Regimento da Câmara Municipal e do artigo octogésimo quinto (85.º), da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, período esse onde não houve qualquer intervenção.-----

-----Não havendo qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia.**-----

-----**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**-----

-----A Câmara tomou conhecimento da situação financeira do Município, cujo resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia de ontem acusa um saldo em dinheiro da importância de 4.461.550,40 Euros, assim discriminado: -----

EM COFRE:

Em Dinheiro.....5.904,67 €

Em Cheques.....

DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS:-----

Conta à Ordem n.º 231/830.....	323.258,69 €
Conta à Ordem n.º 12522/330.....	1.796,01 €
Conta à Ordem n.º 11948/730.....	241.634,61 €
Conta à Ordem n.º 14797/930.....	34,95 €
Conta à Ordem n.º 14795/230.....	54.109,06 €

DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:-----

Banco Totta & Açores - Conta n.º 6597154/001	42.836,01 €
Banco Espírito Santo - Conta n.º 1338/0004	1.014.904,03 €
Banco Nacional de Crédito – Conta n.º 102089.....	
Banco Nacional de Crédito – Conta n.º 102089-001-22.....	14.186,99 €
Banco Nacional Ultramarino - Conta n.º 210009940	
Banco Comercial Português - Conta n.º 58212708.....	31.488,53 €
Deutsch Bank – Conta n.º 4-040010010072.....	56,95 €
Deutsch Bank – Conta n.º 4-040010010072 DP.....	
Caixa de Crédito Agrícola – Conta n.º 40164985117.....	24.790,92 €
Caixa Geral de Depósitos – Conta n.º 015437/130.....	55.017,41 €
Banco Espírito Santo - Conta n.º 03417/000.9	55.255,99 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 001338/0004-DP.....	
Caixa Geral de Depósitos – Rem. Sist. Ilum. Público.....	74.822,57 €
Caixa Geral de Depósitos – Conta 015704/430.....	1.201,31 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 03740/000.....	12.068,20 €
Caixa Geral de Depósitos – Conta n.º 016079/730.APT Informatiz.	
Banco Totta & Açores – Conta n.º 006597154/001-DP.....	1.500.000,00 €
Banco Comercial Português – Conta n.º 58212708-DP.....	1.000.000,00 €
BPI – 3444730.001.001 Município.....	5.672,58 €
BPI – 3444730.001.002 Protecção de Crianças.....	2.510,92 €

-----EXPEDIENTE-----

-----A Câmara Municipal apreciou o seguinte expediente, tendo deliberado como vai referido.-----

-----Circular número vinte e um barra dois mil e cinco (21/2005), do Governo Civil de Portalegre, datada de quinze (15) de Junho de dois mil e cinco, referente ao Processo A.6.16/PED, na qual informa que foi dada autorização, por despacho do Senhor

Governador Civil, à “ **Associação de Acolhimento CATO** “, com sede na Rua Jardim da Rampa, número oito (8), em Beja, para efectuar um peditório da rua, em toda a área do Distrito de Portalegre, no período de vinte e oito (28) de Junho a sete (7) de Julho do corrente ano.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----Requerimento datado de catorze (14) de Junho de dois mil e cinco, da Associação Recreativa e Cultural da Ervideira, com sede em Ervideira, representada pelo seu Presidente da Direcção, Senhor Francisco Manuel Lopes Alexandre, solicitando a concessão da Licença Especial de Ruído, para realizarem um almoço - jantar / convívio, nos dias vinte e quatro (24), vinte e cinco (25) e vinte e seis (26) de Junho do corrente ano, no período compreendido entre as treze horas (13:00) de cada dia e as duas horas (02:00) dos dias seguintes.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, emitir a respectiva Licença Especial de Ruído, de acordo com o horário pretendido, mediante o pagamento da respectiva taxa, e em conformidade com a alínea b) do número dez (10), do artigo vigésimo primeiro (21.º), do Regulamento de Taxas e Prestação de Serviços Municipais.-----

-----Requerimento datado de vinte (20) de Junho de dois mil e cinco, da Sociedade Recreativa e Cultural dos Foros do Domingão, com sede em Foros do Domingão – Ponte de Sor, solicitando a concessão da Licença, para realizarem as Festas Tradicionais de Foros do Domingão, nos dias um (1), dois (2) e três (3) de Julho do corrente ano, no período compreendido entre as catorze horas (14:00) de cada dia e as quatro horas (04:00) dos dias seguintes.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, autorizar a realização das Festas Tradicionais, por parte da Sociedade Recreativa e Cultural de Foros do Domingão, nos dias pretendidos, mediante a emissão da correspondente Licença e o pagamento da correspondente taxa.-----

-----Requerimento datado de vinte (20) de Junho de dois mil e cinco, da Sociedade Recreativa e Cultural dos Foros do Domingão, representado pelo seu Presidente da Direcção, Senhor Jorge Manuel da Cruz Menaia, com sede em Foros do Domingão – Ponte de Sor, solicitando a concessão da Licença Especial de Ruído, para realizarem as

Festas Tradicionais de Foros do Domingão, nos dias um (1), dois (2) e três (3) de Julho do corrente ano, no período compreendido entre as catorze horas (14:00) de cada dia e as quatro horas (04:00) dos dias seguintes.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, emitir a respectiva Licença Especial de Ruído, de acordo com o horário pretendido, mediante o pagamento da respectiva taxa, e em conformidade com a alínea b) do número dez (10), do artigo vigésimo primeiro (21.º), do Regulamento de Taxas e Prestação de Serviços Municipais.-----

-----Ofício do Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira de Longomel, que deu entrada nestes Serviços no dia dezasseis (16) de Junho de dois mil e cinco, através do número cinco mil seiscientos e oitenta e dois (5682), dando conhecimento que vai efectuar os seus festejos tradicionais de Verão, nos dias cinco (5), seis (6) e sete (7) de Agosto do ano em curso, sendo que para tal necessitam de preparar um recinto improvisado para a sua realização, e nesse sentido solicitavam a cedência por empréstimo dos seguintes materiais: - Palco com 50 m2 para a actuação dos conjuntos; - Dois (2) encerados para cobertura do mesmo; - Duas (2) Bilheteiras; - Grades e Quatro (4) Expositores (Barracas).-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, ceder os materiais pretendidos, desde que seja possível, e que o transporte e a montagem dos mesmos seja da responsabilidade da entidade requerente.-----

-----PEDIDO DE CERTIDÃO PARA DIVISÃO EM PROPRIEDADE HORIZONTAL / ANTÓNIO JOSÉ BOINO FERNANDES TAPADAS.-----

-----Está presente um requerimento datada de nove (9) de Março de dois mil e quatro, que deu entrada nestes Serviços, no dia nove (9) do mesmo mês e ano, sob o número mil novecentos e três (1903), de António José Boino Fernandes Tapadas, residente na Rua Luís de Camões, número cinco (5), em Galveias, na qualidade de proprietário do prédio urbano situado na Rua da Amendoeira, em Galveias, referente ao Processo de Obras número trinta e três barra dois mil e quatro (33/2004), composto de duas fracções autónomas, inscrito na matriz sob o artigo número 322, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 00594, da freguesia de Galveias, solicitando certidão comprovativa de que as fracções que o compõem e que discrimina, são unidades independentes, distintas e isoladas entre si, com saída própria, satisfazendo os requisitos

legais exigidos para o Regime de Propriedade Horizontal. Encontra-se igualmente presente a informação datada de oito (8) de Junho de dois mil e cinco, sobre o assunto, subscrita pelo Senhor Pedro João Brás da Costa Álvares, Chefe de Divisão de Obras Particulares, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Relativamente ao pedido de Divisão em Propriedade Horizontal, do edifício licenciado através do presente processo de obras, não se vê inconveniente considerando que de acordo com o mesmo as fracções além de constituírem duas (2) unidades independentes, são distintas e isoladas entre si, com saída própria para a via pública, cumprindo os requisitos estabelecidos nos artigos 1414.º e seguintes do Código Civil. À consideração superior >>.

-----Deliberado por unanimidade: Emitir a Certidão requerida, nos termos constantes da informação técnica prestada pela Divisão de Obras Particulares.-----

-----PEDIDO DE CERTIDÃO PARA DIVISÃO EM PROPRIEDADE HORIZONTAL / HABEO – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E TURÍSTICOS, LDA.-----

-----Está presente um requerimento datada de doze (12) de Outubro de dois mil e quatro, que deu entrada nestes Serviços, no dia doze (12) do mesmo mês e ano, sob o número seis mil quinhentos e treze (6513), de Habeo – Investimentos Imobiliários e Turísticos, Lda., residente na Rua Joaquim Manuel Fernandes, número quarenta (40), em Montargil, na qualidade de proprietário do prédio urbano situado no Serrado, Lote dois (2), em Montargil, referente ao Processo de Obras número cento e quarenta barra dois mil e quatro (140/2004), composto de duas fracções autónomas, inscrito na matriz sob o artigo número 2525, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 02046, da freguesia de Montargil, solicitando certidão comprovativa de que as fracções que o compõem e que discrimina, são unidades independentes, distintas e isoladas entre si, com saída própria, satisfazendo os requisitos legais exigidos para o Regime de Propriedade Horizontal. Encontra-se igualmente presente a informação datada de oito (8) de Junho de dois mil e cinco, sobre o assunto, subscrita pelo Senhor Pedro João Brás da Costa Álvares, Chefe de Divisão de Obras Particulares, e Senhor Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Chefe de Divisão de Obras Municipais a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Em resposta à notificação efectuada através do ofício n.º 15507, de 15 de Dezembro de dois mil e quatro, na sequência da informação anterior, datada de 7 do mesmo mês, a requerente aditou ao processo os elementos em apreço. Assim, e atendendo a que o aditamento agora apresentado dá cumprimento ao solicitado, não se

vê mais qualquer inconveniente no deferimento do presente pedido de autorização, considerando que o mesmo já se conforma agora com as normas legais e regulamentares aplicáveis. Relativamente ao pedido de Divisão em Propriedade Horizontal, pensa-se também já estarem agora preenchidos os requisitos legais para o efeito, visto que as fracções autónomas, além de constituírem duas (2) unidades independentes, são distintas e isoladas entre si, com saída própria para uma parte comum do prédio ou para a via pública, cumprindo assim o estabelecido nos artigos 1414.º e seguintes do Código Civil. À consideração superior >>.....

-----Deliberado por unanimidade: Emitir a Certidão requerida, nos termos constantes da informação técnica prestada pela Divisão de Obras Particulares.-----

-----PEDIDO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA TERCEIRA (3.ª) FASE, REFERENTES AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO NÚMERO SEIS BARRA MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E DOIS (6/1992), NO MONTE DA PINHEIEA, PONTE DE SOR / ANTÓNIO BATISTA MAURÍCIO.-----

-----Está presente o requerimento datado de dezoito (18) de Maio de dois mil e cinco, de António Batista Maurício, residente na Rua Aquilino Ribeiro, número cinco (5) em Ponte de Sor, da freguesia e concelho de Ponte de Sor, requerendo a Recepção Provisória das Obras de Urbanização – Terceira (3.ª) Fase, correspondentes ao Alvará de Licença de Loteamento número seis barra mil novecentos e noventa e dois (6/1992). Sobre o assunto, encontra-se também presente o Auto de Vistoria, relativo ao assunto, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Aos oito dias do mês de Junho do ano de dois mil e cinco, pelas dez horas, no local de execução das obras de urbanização referentes ao Alvará de Licença de Loteamento n.º 6/1992, compareceram os Senhores Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Chefe de Divisão de Obras Municipais, e António Miguel de Almeida Ministro, Técnico Superior de Primeira Classe, como representantes da Câmara Municipal de Ponte de Sor e António Batista Maurício, na qualidade de requerente, a fim de, em conjunto e como membros da Comissão para o efeito constituída, procederem à vistoria dos trabalhos efectuados. Tendo-se vistoriado a obra e verificado que se encontram concluídos os trabalhos referentes às obras de urbanização, nenhuma observação havendo a fazer quanto ao modo como os trabalhos foram executados, pelo último foi declarado que entregava aos primeiros os citados trabalhos, e pelos primeiros que em nome daquela entidade a recebiam. Face ao exposto, consideram-se recebidas as obras de urbanização do referido loteamento. E,

nada mais havendo a tratar, se lavrou o presente auto, que depois de lido e julgado conforme, vai ser assinado pelos presentes >>.-

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, aprovar a Recepção Provisória das Obras de Urbanização, referentes à Terceira (3.ª) Fase do Loteamento em causa, de acordo com o auto de vistoria apresentado.-

-----PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA EFECTUAR PUBLICIDADE SONORA DO HIPERMERCADO FEIRA NOVA DE PONTE SOR, NO CONCELHO DE PONTE DE SOR / PUBLICROMIA – IMPRESSÃO DIGITAL E ARTES FRÁFICAS, LDA.-

-----Está presente um fax datado de dezasseis (16) de Junho de dois mil e cinco, da Empresa Publicromia – Impressão Digital e Artes Gráficas, Lda., com sede em Alferrarede – Abrantes, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Em virtude de termos necessidade de publicitar, uma campanha do Hipermercado FEIRA NOVA de PONTE DE SOR, vimos por este meio solicitar nos seja autorizado circular na área desse concelho, com um veículo de publicidade sonora e com painel gráfico, matrícula 79-33-FU, conforme croqui que juntamos, nos dias vinte e dois (22), vinte e três (23), vinte e quatro (24) e vinte e cinco (25) de Junho do corrente ano >>.-

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara de autorizar o evento, mediante o pagamento da respectiva taxa, do mesmo modo que deverá ser emitida a respectiva Licença Especial de Ruído, de acordo com o horário praticado no dia vinte e cinco (25) de Junho (Sábado), mais concretamente entre as nove horas (9:00) e as doze horas (12:00).-

-----PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE VIA PÚBLICA PARA LICENCIAMENTO DE UM EVENTO SÓCIO – CULTURAL E DESPORTIVO, EM PONTE DE SOR / QUADRIFONIA.-

-----Está presente um requerimento datado de quinze (15) de Junho de dois mil e cinco, de Quadrifonia, relativamente ao assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Venho por este meio solicitar a vossa excelência que se digne pronunciar sobre um pedido de licenciamento para um evento sócio – cultural e desportivo a efectuar na nossa cidade, tendo o mesmo um forte cariz promocional da

mesma. Mais informo que este evento se insere num exaustivo programa de Marketing que levei a cabo para a inauguração do meu Café Bar e Snack Bar, situado na Rua dos Cadeirões, Lote 35, Loja A. O evento desportivo consiste num prova de perícia automóvel com “ Minis “. Para tal ser possível existe uma necessidade de fechar / cortar ao trânsito uma fracção da Rua Dr. Manuel José Fernandes com cerca de trezentos metros (300 m) conforme planta em anexo, no dia 31 de Julho entre as 14 horas e as 21h:30m. Este ofício é acompanhado de um parecer das entidades oficiais ligadas à regulamentação de trânsito – G.N.R. de Ponte de Sor (Guarda Nacional Republicana).---

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1- Autorizar a realização do evento da perícia automóvel com “ Minis “, na Rua Manuel José Fernandes, em Ponte de Sor, no dia trinta e um (31) de Julho do corrente ano, mediante o pagamento da respectiva taxa, condicionada à apresentação do parecer da Guarda Nacional Republicana e da Apólice do Seguro da referida prova; 2- Autorizar o corte de trânsito da Rua Manuel José Fernandes, numa extensão de trezentos metros (300 m), conforme planta anexa, no mesmo dia, entre as catorze horas (14:00) e as vinte e uma horas e trinta minutos (21:30); 3- Emitir a correspondente Licença Especial de Ruído; 4- Dar conhecimento de todo o evento à Guarda Nacional Republicana, e solicitar à mesma o respectivo parecer sobre o evento da perícia automóvel com “ Minis “.-----

-----REDE NATURA DOIS MIL (2000). PLANO SECTORIAL / ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES.-----

-----Está presente o ofício novecentos e três barra dois mil e cinco (903/2005), datado de oito (8) de Junho de dois mil e cinco, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << No âmbito do processo de elaboração do Plano Sectorial da Rede Natura 2000, vimos pelo presente meio enviar a V. Exa., para conhecimento e efeitos tidos por conveniente, cópia da carta dirigida nesta data ao Senhor Presidente do Instituto da Conservação da Natureza. Refira-se que a Associação Nacional de Municípios Portugueses propôs ao ICN que, para além das 5 reuniões por área de CCDR inicialmente previstas, fossem promovidas reuniões por área protegida para apresentação e debate efectivo das incidências do Plano Sectorial em cada um dos Municípios dessa mesma área, podendo alguma dessas reuniões ser mais restritas caso os Municípios afectados o entendessem como necessário. Permitimo-nos chamar uma

vez mais a atenção de V. Exa. para a importância de que se reveste o vosso envolvimento no processo já que a definição deste Plano implica a adopção de medidas com incidência nos planos municipais de ordenamento do território. Ficando ao vosso dispor para prestar o apoio que entendam por necessário, apresentamos os nossos melhores cumprimentos >>.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

-----**PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR JERÓNIMO POUPINO MARGALHO, SOBRE A LOCALIZAÇÃO DE PAINEL DE PROPAGANDA DE 8 X 3 METROS, NA AVENIDA DA LIBERDADE.**-----

-----Está presente a proposta datada de dezasseis (16) de Junho de dois mil e cinco, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Senhor Vereador Jerónimo Poupino Margalho, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Na Avenida da Liberdade, junto ao cruzamento com a saída para a Estação da C.P., nesta cidade de Ponte de Sor, estão instalados: 1- Um Painel de Propaganda da CDU; 2- Um (1) Painel de Publicidade com a inscrição de “ Meinorte “; 3- Três (3) prumos para instalação de painel com a inscrição de “ PSD “. Na sequência dos trabalhos em execução e referentes ao Projecto denominado “Infraestruturas Básicas e de Protecção ao Ambiente da Cidade de Ponte de Sor – 2.ª. Fase – Rua da Estação do Caminho de Ferro”, verifica-se que a presente localização dos referidos painéis: 1- Prejudica a panorâmica e afecta a estética daquela zona da Cidade; 2- Afecta a segurança das pessoas, nomeadamente na circulação rodoviária (com a abertura da nova superfície comercial “O MODELO” e do novo restaurante “O Gato Preto”, prevê-se uma intensificação do trânsito, quer de viaturas, quer de pessoas); 3- É possível que cause prejuízos a terceiros, nomeadamente aos recentes investimentos na zona. Assim, **PROPONHO:** Que a Comissão Concelhia de Ponte de Sor do Partido Comunista Português, a Comissão Política da Secção de Ponte de Sor do PPD/PSD e a Empresa “ Meinorte “ sejam notificadas para, em prazo a estipular pela Câmara Municipal, procederem à remoção ou deslocalização dos referidos Painéis. Neste último caso, a nova localização na zona a disponibilizar pela Câmara deverá ser objecto de parecer técnico da Divisão de Obras Particulares (*Serviço do Município a quem cabe a Gestão Urbanística do Concelho*) >>.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por maioria com os votos contra dos Senhores Vereadores José Mariano Abelho Amante e Vítor Manuel Feliciano Morgado e os votos favoráveis dos restantes membros: 1-**

Aprovar na íntegra a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Jerónimo Poupino Margalho; 2- Notificar a Comissão Concelhia de Ponte de Sor do Partido Comunista Português, a Comissão Política da Secção de Ponte de Sor do PPD/PSD e a Empresa “ Meinorte “, para no prazo de quinze (15) dias, a contar da data da notificação, procederem à remoção ou deslocalização dos referidos Painéis; 3- Informar os mesmos de que o local, para a nova colocação dos painéis, será o local em frente à antiga fábrica da CUF e Robinson, na Avenida da Liberdade, no passeio em terra batida, no sentido Sul – Norte, lado direito e a Norte dos painéis existentes; 4- O não cumprimento da deliberação, a Câmara Municipal reserva-se o direito de proceder à desmontagem das referidas estruturas, imputando os respectivos custos às entidades referidas.-----

-----Os Senhores Vereadores que votaram contra, efectuaram uma Declaração de Voto, do seguinte teor: << Votamos contra por, na nossa opinião, não existirem os condicionantes citados pelo Senhor Vereador, aliás a Câmara ainda em tempos informou não haver qualquer inconveniente na localização citada >>.-----

-----Em seguida o Senhor Presidente da Câmara, declarou o seguinte: << É certo que a Câmara poderá ter decidido e ainda há pouco tempo que não havia qualquer inconveniente na localização citada, mas como a responsabilidade em gerir os destinos deste concelho não é do Partido Comunista Português e muito menos do Senhor Vereador José Amante, quaisquer quinze dias nesta cidade se vislumbra crescimento, logo é de todo pertinente a proposta do Senhor Vereador Jerónimo Poupino Margalho.-----

-----PEDIDO DE NÃO COBRANÇA DA RENDA POR PARTE DO MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR, RELATIVAMENTE AO BAR ANEXO AO PAVILHÃO MUNICIPAL / MARIA FILOMENA GUEIFÃO ESTEVES FERNANDES.-----

-----Está presente o ofício datado de catorze (14) de Junho de dois mil e cinco, de Maria Filomena Gueifão Esteves Fernandes, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Como é do conhecimento de V. Exa., estão a ser realizadas obras pela Câmara Municipal, no esgoto do Bar anexo ao Pavilhão Municipal, o qual, desde o início da actividade naquele espaço, não funciona. Tendo em conta o prejuízo que esta situação me acarreta, solicito a V. Exa. que não me seja cobrada a renda referente ao próximo mês >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, não efectuar a cobrança da renda relativa ao mês de Julho do corrente ano, à Senhora Maria Filomena Gueifão Esteves Fernandes, arrendatária do Bar anexo ao Pavilhão Municipal, tendo em atenção os prejuízos causados pelas obras no esgoto, efectuadas pela Autarquia.-----

-----PEDIDO DE EQUIPAMENTO DOMÉSTICO / MARIA JOAQUINA MARTINS VITAL. -----

-----Está presente a petição datada de dez (10) de Abril de dois mil e cinco, subscrita por Maria Joaquina Martins Vital, residente na Rua da Silveira, número três (3), em Rosmaninhal, da freguesia de Longomel e concelho de Ponte de Sor, e que deu entrada nestes Serviços sob o número três mil seiscentos e vinte e um (3621), no dia dezoito (18) de Abril do corrente ano, na qual solicita a oferta de uma máquina de lavar roupa, uma vez que não tem condições económicas para o fazer. Sobre o presente assunto está também presente a informação número trinta e seis (36), datada de sete (7) de Junho de dois mil e cinco, subscrita pela Técnica Superior de Primeira Classe, da Carreira de Assistente Social, Senhora Maria José Carreiras Covas Barradas, que se transcreve na íntegra: << Relativamente ao pedido apresentado pela Senhora Maria Joaquina Martins Vital, residente em Rua da Silveira, número três (3), em Rosmaninhal, cumpre-me informar V. Exa. de que a Munícipe tem 32 anos, é utente do Rendimento Social de Inserção, recebendo mensalmente 301,96 €. O marido José Manuel Gonçalves Marques, tem 33 anos, é Servente de Pedreiro e recebe mensalmente 374,70 €. Deste agregado familiar fazem ainda parte três filhos: - Solange Isabel Martins Marques, com 11 anos, é estudante e frequenta a Escola E.B 2,3 João Pedro de Andrade: - Ricardo José Martins Marques, com 9 anos, frequenta a Escola Primária de Longomel; - João Filipe Martins Marques, com dois anos, não está integrado em nenhum estabelecimento de ensino. A casa onde residem é constituída por cozinha e três quartos, não têm casa de banho e pagam mensalmente 100,00 € de renda. È uma das famílias identificadas no levantamento do PROHABITA. Desta forma, o rendimento per – capita deste agregado familiar é de cento e trinta e cinco euros e trinta e três cêntimos (135,33 €). O pedido da Munícipe (uma máquina de lavar roupa) enquadra-se no Regulamento de Luta Contra a Pobreza e Inserção Social >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, atribuir uma máquina de lavar roupa à Senhora Maria Joaquina Martins Vital, de

acordo com a informação técnica prestada.-----

**-----PEDIDO DE EQUIPAMENTO DOMÉSTICO – PROJECTO SORRIR /
NUNO ALEXANDRE RODRIGUES DE JESUS.**-----

-----Está presente a petição, subscrita por Nuno Alexandre Rodrigues de Jesus, residente na Rua José Régio, número vinte e oito (28), em Ponte de Sor, da freguesia e concelho de Ponte de Sor, e que deu entrada nestes Serviços sob o número quatro mil novecentos e noventa (4990), no dia vinte e quatro (24) de Março do corrente ano, na qual solicita a oferta de uma cama de casal, uma cama de solteiro para a menina, uma mesinha de cabeceira, uma mesa e cadeiras de cozinha, uma vez que não tem condições económicas para o fazer. Sobre o presente assunto está também presente a informação número trinta e sete (36), datada de sete (7) de Junho de dois mil e cinco, subscrita pela Técnica Superior de Primeira Classe, da Carreira de Assistente Social, Senhora Maria José Carreiras Covas Barradas, que se transcreve na íntegra: << Como é do conhecimento de V. Exa., o Senhor Nuno Alexandre Rodrigues de Jesus, residente na Rua José Régio, número vinte e oito (28), em Ponte de Sor, solicitou ajuda à Câmara Municipal de Ponte de Sor, para a aquisição de alguns equipamentos de utilidade doméstica, uma cama de casal, uma cama de corpo e meio, uma mesa e quatro cadeiras para a cozinha. Solicitou também ajuda para a compra de uma mesinha de cabeceira, no entanto, este equipamento não está previsto no Regulamento Conta a Pobreza e Inserção Social. Já anteriormente, o Município solicitou ajuda à Câmara Municipal para a compra de um fogão, um frigorífico e uma máquina de lavar roupa. Neste momento, o Senhor Nuno encontra-se a realizar um Estágio de Integração Sócio – Profissional, neste Município através do Instituto de Emprego e Formação Profissional – Delegação Regional do Alentejo. Assim, e depois de analisar o pedido do Senhor Nuno de Jesus, cumpre-me informar V. Exa. de que este agregado familiar reúne para que possa ser ajudada na compra dos equipamentos solicitados. O agregado familiar neste momento é constituído por três (3) pessoas: (A Cátia encontra-se grávida do segundo filho): - Nuno Alexandre Rodrigues de Jesus, 27 anos, Estagiário da Câmara Municipal de Ponte de Sor; - Cátia Alexandra Coutinho Veríssimo, 16 anos, Desempregada; - Márcia Alexandra Coutinho de Jesus, 18 meses. O rendimento per – capita deste agregado familiar neste momento é de cento e trinta euros e oitenta e um cêntimos (130,81 €). Este pedido enquadra-se no Regulamento de Luta Contra a Pobreza e Inserção Social >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade,

atribuir uma cama de casal, uma cama de corpo e meio, uma mesa e quatro cadeiras ao Senhor Nuno Alexandre Rodrigues de Jesus, de acordo com a informação técnica prestada.-----

-----PEDIDO DE AJUDA NO PAGAMENTO DE MÃO DE OBRA, PARA ARRANJO DA HABITAÇÃO / PAULA CRISTINA SANTOS NUNES.-----

-----Está presente o ofício datado de vinte (20) de Junho de dois mil e cinco, de Paula Cristina Santos Nunes, residente na Rua Capitães de Abril, número catorze (14), em Ervideira, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Em Maio de 2002, apresentei um pedido à Câmara Municipal de cedência de materiais para proceder a um arranjo na minha casa de habitação. Por deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada em 9 de Outubro de 2003, esta deliberou ceder-me os materiais solicitados. Acontece que a minha vida, desde então, tem vindo a piorar, pois separei-me do meu marido e fiquei com 2 filhos à minha responsabilidade. Nunca mais tive condições financeiras para poder dar o arranjo à casa, conforme era meu desejo, não tendo possibilidades de pagar a mão de obra e, assim, nunca mais me foi possível dar utilidade aos materiais que me foram cedidos. Senhor Presidente. As condições de habitabilidade são péssimas, conforme foi constatado pela Senhora Assistente Social da Câmara Municipal, tendo-se degradado ainda mais nestes últimos tempos. As minhas possibilidades financeiras são ainda piores que então, pelo que venho, muito encarecidamente pedir ao Senhor Presidente que, a título excepcional, me ajude no pagamento da mão de obra, a fim de poder dar um pouco mais de condições de habitação aos meus filhos e, assim, poder utilizar os materiais que a Câmara me cedeu já há algum tempo. Acredito que o Senhor Presidente e todos os Vereadores do seu executivo estejam sensibilizados para a minha situação e para o pedido que ora vos formulo e aprovem este meu pedido >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, reapreciar o assunto em próxima reunião com informação dos Serviços dobre o mesmo.-----

-----PREVENÇÃO PRIMÁRIA DAS TOXICODEPENDÊNCIAS / PLANO DE APOIO A PERÍODO DE TRANSIÇÃO.-----

-----Está presente a informação datada de dezassete (17) de Junho de dois mil e cinco, sobre o assunto mencionado em título, subscrito pela Técnica Superior de Educação,

Senhora Susana Isabel Henriques Pita Esculcas, a qual a seguir se transcreve na íntegra:
<< Na sequência da assinatura do protocolo do Plano de Apoio ao Período de Transição, com o IDT a Associação Caminha, no âmbito do Plano Municipal de Prevenção Primária, venho por este meio colocar à consideração superior o procedimento para atribuição do financiamento directo que foi atribuído, e que se destina ao pagamento do alojamento do Jovem@Jovem e material de desgaste para as várias actividades a desenvolver neste período. Procedimento de atribuição: - Atribuição de subsídio nos valores estipulados na Tabela do Financiamento Directo, que se encontram na declaração anexa (900,00 € + 200,00 € Total – 1.100,00 €); - O controle financeiro será feito nas reuniões da Comissão Técnica de Avaliação e Acompanhamento dos Projectos, mediante apresentação do Dossier Financeiro e Técnico dos Projectos, onde constam os comprovativos financeiros das despesas efectuadas >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, aprovar o procedimento para atribuição do financiamento directo que foi atribuído, e que se destina ao pagamento do Jovem@Jovem e material de desgaste para as várias actividades a desenvolver neste período, de acordo com a informação técnica prestada.

-----ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ÁGUA DE TODO O ANO - TRAMAGA, DA FREGUESIA DE TRAMAGA E CONCELHO DE PONTE DE SOR.

-----A Câmara Municipal de Ponte de Sor, solicitou através do ofício número oito mil seiscentos e sessenta e um (8661), datado de vinte e sete (27) de Maio de dois mil e cinco, à Unidade Técnica da EDP – Distribuição Energia, S.A., a viabilidade da instalação de duas (2) luminárias correntes, no lugar referenciado em título, no sentido da possibilidade de ser melhorada a iluminação pública, nessa zona da cidade e respectivo orçamento. Encontra-se agora presente o ofício da EDP – Distribuição Energia, S.A. com a referência Carta 658/05/URO1VT, datado de oito (8) de Junho de dois mil e cinco, dando conhecimento que concluíram os estudos relativos ao assunto, e informando que o orçamento dos encargos totais de estabelecimento é de cento e oitenta euros (180,00 €), com a participação da Câmara Municipal nos referidos encargos ser de zero euros (00,00 €). Mais informam que o valor orçamentado tem a validade de noventa (90) dias e que para posterior facturação e aprovisionamento de materiais, necessitam do respectivo acordo dos trabalhos em causa >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade,

concordar com o Orçamento proposto, sendo que a participação da Câmara Municipal, é de zero euros (0,00 €).-----

-----ESTABELECIMENTO DE LINHAS SUBTERRÂNEAS DE MÉDIA TENSÃO ENTRE OS PT'S PSR 0239D E PSER 0126D E OS PT'S PSR 0126D E PSR 0131D, EM PONTE DE SOR / EDP DISTRIBUIÇÃO.-----

-----Está presente o ofício com a referência 1728/05/VTPC, datado de treze (13) de Junho de dois mil e cinco, da EDP Distribuição, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Na sequência da nossa carta 209/05/VTPC de 19/01/05, pretendemos que sejam reanalisados os novos traçados que propomos, indicados em planta anexa, com melhores desempenhos para a qualidade de serviço no fornecimento de energia eléctrica. Assim solicitamos a V. Exas. o obséquio de concederem a necessária autorização para a realização dos trabalhos de abertura de valas, ao longo dos passeios e em travessias de arruamentos, conforme indicado na referida planta. Serão os trabalhos a realizar executados com os cuidados necessários e de acordo com as normas em vigor, sendo da responsabilidade desta Empresa, a reposição de pavimentos >>. Encontra-se igualmente presente a informação datada de dezassete (17) de Junho de dois mil e cinco, sobre o assunto, subscrita pelo Senhor Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Está presente o traçado proposto para as linhas de média tensão entre os PT'S PSR 0239D e PSR 0126D e os PT'S PSR 0126D e PSR 0131D. De acordo com o exposto, o mesmo destina-se a melhorar o serviço de fornecimento de energia eléctrica. A instalação destas linhas permite, também, que a linha aérea existente na Tapada do Telheiro seja desmontada. Relativamente ao traçado proposto, considera-se que não se vê inconveniente em conceder autorização para a instalação das linhas. No entanto e tendo em conta que o mesmo passa, também, por arruamentos ainda em projecto, sou de opinião que a sua implantação deve ser acompanhada pelos Serviços da Câmara Municipal. Está, também, prevista uma travessia da EN 119, pelo que esta autorização deve ser concedida pelas Estradas de Portugal >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1- Autorizar a instalação das referidas linhas de acordo com a informação técnica prestada e desde que os pavimentos sejam repostos pela Empresa, como aliás é proposto; 2- Que os Serviços da Autarquia acompanhem a implantação das

mesmas linhas, nos arruamentos ainda em projecto; 3- Notificar a EDP Distribuição, que tendo em atenção que os trabalhos atravessam a Estrada Nacional 119, deverá ser pedida autorização igualmente às Estradas de Portugal.--

-----PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO DAS OBRA DA ETAR DE PONTE DE SOR / ÁGUAS DO NORTE ALENTEJANO.-----

-----Está presente o ofício com a referência DENG / EXP – 02 1413, datado de treze (13) de Junho de dois mil e cinco, das Águas do Norte Alentejano, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Com a finalidade de iniciarmos o processo de desafecção das áreas de REN / RAN e nos casos de difícil negociação com os proprietários dos terrenos afectados, solicitamos o reconhecimento de interesse público, da obra de AdNA abaixo mencionada, por forma a facilitar os procedimentos de expropriação ou servidão administrativa. A empreitada é a seguinte: ETAR de Ponte de Sor. No caso de não possuírem os desenhos do projecto ou plantas localizadas não hesitem em nos contactar >>.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1- Concordar coma situação, e reconhecer a Empreitada da ETAR de Ponte de Sor, de Interesse Público, de acordo com a legislação em vigor, no sentido de se poder facilitar o processo de desafecção das áreas REN / RAN, e nos casos de difícil negociação com os proprietários dos terrenos afectados, onde poderão existir procedimentos de expropriação ou servidão administrativa, de forma a facilitar os referidos procedimentos de expropriação ou servidão administrativa; 2- Submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.**-----

-----DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NA SUA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DEZOITO (18) DE JUNHO DO ANO DOIS MIL E CINCO.-----

-----Está presente o ofício número vinte (20), datado de dezoito (18) de Junho de dois mil e cinco, da **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR**, dando conhecimento do teor das deliberações tomadas pela mesma na sessão mencionada em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Serve o presente para dar conhecimento a V. Exa., e posterior apreciação da Câmara Municipal do teor das deliberações tomadas pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária realizada no

dia **dezoito (18) de Junho de 2005 (Sábado)**, pelas ***quinze horas (15:00)***, no Salão Nobre do Edifício da Biblioteca Municipal, em Ponte de Sor, e que a seguir se indicam:

PONTO UM - Apreciação da Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da actividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, de acordo com a alínea e) do n.º 1, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELBEROU POR UNANIMIDADE TOMAR CONHECIMENTO >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, que os Serviços por onde decorreram os Processos, dêem cumprimento às deliberações tomadas pela Assembleia Municipal.-----

-----**COMPARICIPAÇÃO FINANCEIRA À JUNTA DE FEGUESIA DE FOROS DO ARRÃO – PROGRAMA OCUPACIONAL DO CENTRO DE EMPREGO / PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR ANTÓNIO ROSA DE CAMPOS GOMES.**-----

-----Está presente a proposta datada de nove (9) de Junho de dois mil e cinco, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Senhor Vereador António Rosa de Campos Gomes, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Na reunião ordinária da Câmara Municipal de Ponte de Sor, realizada em dois (2) de Junho de 2005, foi deliberado apoiar financeiramente a Junta de Freguesia de Foros do Arrão com a quantia mensal de cem euros (100,00 €), destinada a compartilhar nos encargos com uma funcionária integrada no Programa Ocupacional do Centro de Emprego de Ponte de Sor e que se encontra colocada no Refeitório Escolar de Foros do Arrão de Cima a executar tarefas como ajudante de cozinha . Nos termos da mesma deliberação fixou estabelecido que, em face do anteriormente referido, deveria ser revisto o Protocolo actualmente em vigor celebrado pelas duas autarquias. No entanto, ponderando os objectivos desta comparticipação e o referido Protocolo verifica-se que enquanto a situação ora em apreço é excepcional e de duração muito limitada, não excedendo o prazo de seis meses, o Protocolo em vigor tem vindo a perdurar no tempo e, embora ele próprio possa, a qualquer momento, ser revisto ou rescindido prevê-se que terá certamente uma duração superior, o que obrigaria a breve trecho a nova alteração. Assim, parece-me mais curial que para esta situação em concreto se celebre um protocolo específico, mantendo-se o Protocolo já vigente nos seus actuais termos. Em

face do exposto proponho a V. Exa.: - Seja revisto o ponto dois (2) da deliberação sobre a matéria em causa tomada pela Câmara Municipal, na sua reunião de dois (2) de Junho de 2005, no sentido de que em vez de se rever o Protocolo vigentes seja elaborado um novo Protocolo para esta questão específica; - Seja submetido a apreciação da Câmara Municipal o Protocolo cuja minuta se anexa >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1- Manter a deliberação constante do ponto número um (1) da reunião ordinária realizada no dia dois (2) de Junho de dois mil e cinco, sobre o assunto; 2- Revogar a deliberação constante do ponto número dois (2) da mesma reunião e relativo ao assunto mencionado; 3- Que os Serviços elaborem um novo Protocolo para esta questão específica; 4- Aprovar o respectivo Protocolo que se encontra em anexo e, que depois de ser assinado, irá ser arquivado em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta acta; 5- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara a subscrever o mesmo.

-----CONSULTA PRÉVIA PARA AQUISIÇÃO DO PAVIMENTO DO PARQUE INFANTIL DA RUA MANUEL MARQUES ADEGAS – REFORÇO E ARRANJO DE JARDINS MUNICIPAIS.

-----Está presente o Projecto de Decisão Final relativo à Consulta Prévia mencionada em título, datado de dezasseis (16) de Junho de dois mil e cinco, elaborado pela Comissão de Análise, constituída pelos Senhores: Normando José Pereira Sérgio, Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos, Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Chefe de Divisão de Obras Municipais e Senhora Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnico Superior Estagiária, da Carreira de Engenheiro Civil, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << 1. De acordo com o estipulado no n.º 2, do artigo 153.º, do Decreto – Lei n.º 197/99, de 8 de Junho de 1999, procedeu-se à apreciação das propostas relativas à Consulta Prévia para o Reforço e Arranjo de Jardins Municipais – Pavimento para o Parque Infantil da Rua Manuel Marques Adegas. 2. Propostas Apresentadas: - Lucinda Moreira Rep. Lda.; - Plastic Omnium, S.A; - Futur Ambiente, Serviços e Comercialização de Equipamentos para o Ambiente, Lda 3. Propostas Admitidas: - Plastic Omnium, S.A; - Futur Ambiente, Serviços e Comercialização de Equipamentos para o Ambiente, Lda.; 4. Propostas Excluídas – Lucinda Moreira Rep. Lda., por não apresentar a declaração referenciada no Anexo I ao Decreto – Lei n.º 197/99, de oito (8) de Junho, com base na alínea c), do n.º 4, do artigo 152.º, do mesmo diploma legal. 5.

Critério de apreciação das propostas: No respeito pelas condições estabelecidas para a Consulta Prévia, o critério de adjudicação é o do mais baixo preço. 6. Apreciação do mérito das propostas: O valor das propostas apresentadas foram os seguintes: - Plastic Omnium, S.A. – 22.500,00 €; - Futur Ambiente, Serviços e Comercialização de Equipamentos para o Ambiente, Lda. – 23.400,00 €. - 7. Face ao exposto anteriormente e tendo em conta o critério de adjudicação fixado, propõe-se que se adjudique o fornecimento à Empresa Plastic Omnium, S.A., pelo valor total de 22.500,00 € (Vinte e dois mil e quinhentos euros) a que acresce o IVA à taxa legal em vigor. 8. Tendo em conta que o presente procedimento se enquadra no disposto no artigo 154.º, do Decreto – Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, é dispensada a realização da Audiência Prévia dos Concorrentes >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1- Adjudicar o fornecimento do Pavimento do Parque Infantil da Rua Manuel Marques Adegas – Reforço e Arranjo de Jardins Municipais, ao concorrente Plastic Omnium, S.A., pelo valor de vinte e dois mil e quinhentos euros (22.500,00 €), acrescido do IVA à taxa legal em vigor; 2- Considerar que a presente adjudicação, tem cabimento no Orçamento da Câmara Municipal para o ano de dois mil e quatro, na rubrica 02/07010405; 3- Que seja dispensada a Audiência Prévia, de acordo com o artigo centésimo quinquagésimo nono (154.º), do Decreto – Lei número cento e noventa e sete barra noventa e nove (197/99), de oito (8) de Junho.

-----CONSULTA PRÉVIA PARA ALUGUER DE PAVILHÕES DE EXTERIOR – FESTAS DA CIDADE DE PONTE DE SOR DE DOIS MIL E CINCO (2005).

-----Está presente o Projecto de Decisão Final relativo à Consulta Prévia mencionada em título, datado de dezasseis (16) de Junho de dois mil e cinco, elaborado pela Chefe de Secção, Senhora Maria José Cóias, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << 1. De acordo com o estipulado no n.º 2, do artigo 153.º, do Decreto – Lei n.º 197/99, de 8 de Junho de 1999, procedeu-se à apreciação da proposta relativa à Consulta Prévia para o Aluguer de Pavilhões de Exterior. Dado que o único concorrente que apresentou proposta foi a Empresa SCALEX – Optimização de Espaços, Lda., propõe-se o aluguer de Pavilhões de Exterior a este concorrente, nas condições designadas pela proposta, pelo valor de 12.767, 04 Euros, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor. No âmbito

do artigo 154.º, do referido diploma, está dispensada da Audiência Prévia dos Interessados >>.....

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1- Adjudicar o Aluguer de Pavilhões de Exterior destinados às Festas da Cidade de Ponte de Sor de dois mil e cinco, ao concorrente SCALEX – Optimização de espaços, Lda., pelo valor de doze mil e setecentos e sessenta e sete euros (12.767,00 €), acrescido do IVA à taxa legal em vigor; 2- Considerar que a presente adjudicação, tem cabimento no Orçamento da Câmara Municipal para o ano de dois mil e quatro, na rubrica 02/020225; 3- Que seja dispensada a Audiência Prévia, de acordo com o artigo centésimo quinquagésimo nono (154.º), do Decreto – Lei número cento e noventa e sete barra noventa e nove (197/99), de oito (8) de Junho.-----

-----REEFORÇO DE CAPTAÇÕES, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDES DE ÁGUA DO CONCELHO – ABERTURA DE CINCO FUROS DE PESQUISA – RELAÇÃO FINAL DE TRABALHOS.-----

-----Está presente a informação datada de três (3) de Junho de dois mil e cinco, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelos Técnicos, Manuel João Alves Pimenta Fernandes, António Miguel de Almeida Ministro e Sandra Maria de Matos Pires Catarino, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << No âmbito da obra em epígrafe, e após apuramento das medições finais obteve-se a relação de trabalhos a mais e a menos que se anexa. Relativamente à relação de trabalhos a menos, os mesmos surgem, pois na sequência das pesquisas realizadas, verificou-se que, quer em termos de perfuração, quer em termos de tubagem, as quantidades utilizadas são inferiores às inicialmente estimadas. Relativamente à relação de trabalhos a mais apurada, refere-se que os mesmos surgem, após verificação, durante o decurso normal dos trabalhos, de um deficit acentuado no abastecimento de água a Tramaga e Água de Todo, que obrigaram a uma rápida intervenção para resolução do problema. O valor estimado de trabalhos a mais, da mesma espécie do contrato inicial, é de 13.247,50 € + IVA e o valor de trabalhos menos é de 17.736,25 € + IVA. Assim, e de acordo com o anteriormente referido propõe-se a aprovação da relação final de trabalhos a mais e trabalhos a menos. Em virtude do valor apurado para os trabalhos a mais e para os trabalhos a menos, uma vez que os trabalhos a mais se consideram da mesma espécie dos inicialmente

contratados, propõe-se, de igual forma, a sua compensação. Obtendo-se, ainda assim, trabalhos a menos no montante de 4.488,75 € + IVA >>.....

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1-Aprovar a relação final dos trabalhos a mais e trabalhos a menos; 2-Aprovar a respectiva compensação, a qual se obtém no valor de quatro mil q quatrocentos e oitenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos (4.488,75 €) mais IVA.-----

-----PERMUTA DE TERRENO / ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO CONCELHO DE PONTE DE SOR.-----

-----Está presente o ofício datado de vinte (20) de Junho de dois mil e cinco, da Associação Comercial e Industrial do Concelho de Ponte de Sor, sobre o assunto referenciado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Face à solicitação de cedência do Lote de Terreno n.º 62, na Zona Industrial, propriedade desta Associação e de acordo com a reunião realizada no passado dia 30 de Maio com o Exmo. Senhor Presidente dessa Autarquia, Dr. Taveira Pinto, vimos pela presente informar que foi deliberado em reunião de Direcção ponderar a aceitação da permuta do terreno descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 05397/210900 e inscrito na matriz com o artigo 641, pelo Lote de Terreno n.º 36, da 1.ª Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, com 4950,11 m2, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 05338 e inscrito na Matriz com o artigo 6318, contudo e com vista à possível formalização de tal permuta, solicitamos o envio de planta de localização do referido Lote, bem como informação vinculativa acerca dos procedimentos e regras a cumprir com vista à implantação do edifício da sede e salão de exposições, dependendo e tais informações a decisão definitiva desta Associação >>.....

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, que os Serviços enviem planta de localização do referido Lote, bem como informação vinculativa acerca dos procedimentos e regras a cumprir com vista à implantação do edifício da sede e salão de exposições, no sentido de que a Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor, possa tomar uma decisão definitiva sobre o assunto.--

-----ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA-----

-----Segue-se a apreciação dos assuntos não incluídos na Ordem de Trabalhos, mas que pela necessidade de se obter uma decisão o mais breve possível, devido ao cumprimento

dos prazos, os mesmos deverão ser objecto de deliberação.-----

-----1- **Requerimento de Sandra Maria Casimiro Sopa, solicitando autorização para a realização de uma Festa dos Santos Populares, na Rua da Liberdade, em Tramaga, no dia vinte e cinco (25) de Junho do corrente ano.**-----

-----2- **Requerimento de Sandra Maria Casimiro Sopa, solicitando a emissão de Licença Especial de Ruído, para a realização de uma Festa dos Santos Populares, na Rua da Liberdade, em Tramaga, no dia vinte e cinco (25) de Junho do corrente ano.**-----

-----2- **Requerimento de Sandra Maria Casimiro Sopa, solicitando a emissão de Licença Especial de Ruído, para a realização de uma Festa dos Santos Populares, na Rua da Liberdade, em Tramaga, no dia vinte e cinco (25) de Junho do corrente ano.**-----

-----3- **Requerimento de Sandra Maria Casimiro Sopa, solicitando a autorização para o fecho da Rua da Liberdade, desde o primeiro cruzamento até ao segundo cruzamento, para a realização de um arraial comemorativo dos Santos Populares, na Rua da Liberdade, em Tramaga, no dia vinte e cinco (25) de Junho do corrente ano, no período compreendido entre as vinte horas (20:00) e as duas horas (02:00) do dia seguinte.**-----

-----4- **Fax da Companhia de Seguros Fidelidade Mundial, sobre o Orçamento de Seguro de Acidentes Pessoais para Colónia de Férias.**-----

-----5- **Proposta do Senhor Vereador, Luís Manuel Jordão Serra, relativa à Exposição de Pintura “ Tensão em Vermelho “ de Nélio Saltão.**-----

-----6- **Informação sobre o Acerto de Quantidades e Valor do Material necessário para a Primeira (1.ª) Fase da Obra do Grupo Desportivo Rosmaninhalense.**-----

-----7- Informação do Chefe de Divisão de Obras Particulares, sobre a Elaboração de um Mapa de Ruído para a Área Urbana Oficial.-----

-----8- Ofício da Comissão Instaladora do Coral Polifónico de Ponte de Sor, sobre o Nono (IX) Festival de Coros de Ponte de Sor, integrado nas Festas da Cidade de Ponte de Sor de dois mil e cinco, mais concretamente o Pedido de Cedência do Cine Teatro e de oferta de um jantar aos participantes.-----

-----9- Informação sobre trabalhos prestados pela Câmara Municipal no arranjo de roturas da rede de águas, causados por diversas empresas, durante a efectivação de outras obras.-----

-----Deliberado por unanimidade: Reconhecer a urgência em se deliberar imediatamente sobre os assuntos.-----

-----Está presente o requerimento datado de vinte e um (21) de Junho de dois mil e cinco, de Sandra Maria Casimiro Sopa, solicitando autorização para a realização de uma Festa dos Santos Populares, na Rua da Liberdade, em Tramaga, no dia vinte e cinco (25) de Junho do corrente ano, no período compreendido entre as vinte horas (20:00) e as oito horas (08:00) do dia seguinte.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da Festa dos Santos Populares, por parte da Senhora Sandra Maria Casimiro Sopa, no dia pretendido, mediante a emissão da correspondente Licença e o pagamento da correspondente taxa.-----

-----Está presente o requerimento datado de vinte e um (21) de Junho de dois mil e cinco, de Sandra Maria Casimiro Sopa, solicitando a emissão da Licença Especial de Ruído, para a realização de uma Festa dos Santos Populares, na Rua da Liberdade, em Tramaga, no dia vinte e cinco (25) de Junho do corrente ano, no período compreendido entre as vinte horas (20:00) e as oito horas (08:00) do dia seguinte.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, emitir a respectiva Licença Especial de Ruído, de acordo com o horário pretendido, mediante o pagamento da respectiva taxa, e em conformidade com o

Regulamento de Taxas e Prestação de Serviços Municipais.-----

-----Está presente o requerimento datado de vinte (20) de Junho de dois mil e cinco, de Sandra Maria Casimiro Sopa, solicitando a autorização para o fecho da Rua da Liberdade, desde o primeiro cruzamento até ao segundo cruzamento, para a realização de um arraial comemorativo dos Santos Populares, na Rua da Liberdade, em Tramaga, no dia vinte e cinco (25) de Junho do corrente ano, no período compreendido entre as vinte horas (20:00) e as duas horas (02:00) do dia seguinte.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1- Autorizar o fecho da Rua da Liberdade, em Tramaga, desde o primeiro cruzamento até ao segundo cruzamento, para a realização do arraial dos Santos Populares, no dia vinte e cinco (25) de Junho do corrente ano, no horário compreendido entre as vinte horas (20:00) e as duas horas (02:00) do dia seguinte; 2- Informar a Guarda Nacional Republicana da presente deliberação.**-----

-----Está presente o fax datado de vinte e um (21) de Junho de dois mil e cinco, da Companhia de Seguros Fidelidade Mundial, enviando o orçamento com as melhores condições de subscrição para o seguro de acidentes pessoais para colónia de férias, e que a seguir se discrimina: - Seguro de Acidentes Pessoais temporário de 19 dias para as seguintes pessoas: 25 Crianças com menos de 14 anos; 1 jovem com 15 anos e 14 adultos com mais de 18 anos – 1 – COBERTURA E CAPITAIS: - Morte ou Invalidez permanente – 50.000,00 €; - Despesas de tratamento – 5.000,00 €; - Despesas de Funeral – 5.000,00 € e Prémio Comercial por pessoa – 13,35 € - **PRÊMIO TOTAL – 568,50 €**; 2 – COBERTURAA E CAPITAIS: - Morte ou Invalidez Permanente – 100.000, 00 €;- Despesas de Tratamento – 5.000,00 €; Despesas de Funeral – 5.000,00 € e Prémio comercial por pessoa – 16,28 € - **PRÉMIO TOTAL - 692,90 €**. **Franquia em DT de 25,00 e pessoa 7 sinistro; - Relação nominal das pessoas a segurar; - Exclusão do risco de Morte para menores de 14 anos.**-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1- Optar pela opção constante do ponto dois (2) da proposta, no valor de seiscentos e noventa e dois euros e noventa cêntimos; 2- Que os Serviços providenciem o respectivo Seguro nas condições constantes do ponto dois (2) da mesma proposta 2- Autorizar o pagamento da referida importância no valor de 692,90 €.**-----

-----PROPOSTA NÚMERO ONZE BARRA DOIS MIL E CINCO (11/2005), DO SENHOR VEREADOR LUÍS MANUEL JORDÃO SERRA, SOBRE A EXPOSIÇÃO DE PINTURA “ TENSÃO EM VERMELHO “ DE NÉLIO SALTÃO.-----

-----Está presente a proposta número onze barra dois mil e cinco, datada de vinte (20) de Junho de dois mil e cinco, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Senhor Vereador Luís Manuel Jordão Serra, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Relativamente ao assunto em epígrafe, proponho a V. Exa. a realização da inauguração da Exposição às 18:30 horas, no dia um (1) de Julho de 2005, na Biblioteca Municipal de Ponte de Sor. Para que a mesma se possa realizar, é necessário assegurar as seguintes despesas: - Beberete – sessenta euros (60,00 €) aproximadamente; - Seguro para a Exposição – oitenta e cinco euros (85,00 €) valor aproximado; - Transportes; - Lembranças – Uma (1) medalha e um (1) CD da Orquestra - Um (1) ramo de flores – quinze euros (15,00 €) aproximadamente; - Promoção e Divulgação: Cento e dez (110) cartazes – cento e cinquenta e nove euros e cinquenta cêntimos (159,50 €) aproximadamente; - duzentos e cinquenta (250) catálogos – seiscentos euros (600,00 €) mais IVA - duzentos e cinquenta (250) convites – cento e setenta e cinco euros (175,00 €) mais IVA; - Outras despesas necessárias à realização do evento >>-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador, e autorizar o pagamento das despesas referidas na mesma.-----

-----INFORMAÇÃO SOBRE O ACERTO DE QUANTIDADES E VALOR DO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A PRIMEIRA (1.ª) FASE DA OBRA DO GRUPO DESPORTIVO ROSMANINHALENSE.-----

-----Está presente a informação datada de vinte e dois (22) de Junho de dois mil e cinco, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Técnica Superior Estagiária, da Carreira de Engenheiro Civil, Senhora Sandra Maria de Matos Pires Catarino, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Relativamente ao assunto acima mencionado, anexa-se o acerto do valor real referente ao material e quantidades levantadas para execução da Primeira (1.ª) Fase da Obra. – Valor total estimado inicialmente – 36.617,00 € mais IVA à taxa legal em vigor (deliberação do dia 10 de Março de 2005); - Valor real do material fornecido para a Primeira (1.ª) Fase da Obra – 18.272,68 € mais IVA à taxa legal em vigor. Junto se anexa o comprovativo enviado pelo fornecedor do respectivo

material. Mais se informa que os artigos assinalados na referida listagem do fornecedor, não estão incluídos, uma vez que os mesmos não são necessários à execução da obra e considerando que existe a possibilidade da sua devolução, entende-se correcto agir em conformidade com o exposto >>.....

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

-----**INFORMAÇÃO DO CHEFE DE DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES, SOBRE A ELABORAÇÃO DE UM MAPA DE RUÍDO PARA A ÁREA URBANA OFICINAL.**-----

-----Está presente a informação datada de vinte e dois (22) de Junho de dois mil e cinco, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Chefe de Divisão de Obras Particulares, Senhor Pedro João Brás da Costa Álvares, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Como é sabido, detectou-se recentemente que, contrariamente às opções que vinham sendo preconizadas para a ‘Zona Industrial Velha’, a versão final do PDM, ratificada e publicada, acabou por admitir, através da redacção do art.º 24.º do seu regulamento, o uso habitacional nessa zona, classificada no Plano como *área urbana oficial*. Não sendo ainda possível alterar o PDM (só decorridos três anos após a sua entrada em vigor), a única possibilidade de corrigir esse “erro”, será mediante uma alteração sujeita regime simplificado, na qual seria necessário fundamentar convincentemente que se trata dum erro material, tarefa que não se afigura nada fácil. Em reunião ontem havida na DGOTDU sobre o Plano de Pormenor da Zona Nordeste da Cidade de Ponte de Sor, aproveitou-se a oportunidade para abordar esta questão e onde, de certo modo, se confirmou que as hipóteses de concretizar essa alteração seriam muito remotas. Em alternativa, foi-nos apontada uma outra forma de se poder interditar novas construções para fins habitacionais naquela área ao abrigo do Regulamento Geral do Ruído. Com efeito, estabelece o n.º 6, do art.º 4.º, desse Regulamento (aprovado pelo Decreto - Lei 292/2000, de 14/11) o seguinte: “ 6 — É interdito o licenciamento ou a autorização de novas construções para fins habitacionais e a construção de novas escolas ou hospitais ou similares em zonas classificadas como sensíveis ou mistas ou onde não vigore plano de urbanização ou de pormenor sempre que se verifiquem valores do nível sonoro contínuo equivalente ponderado A, do ruído ambiente no exterior, que violem o disposto no n.º 3 ”. Contudo, para que tal preceito possa ser aplicável, torna-se necessário elaborar um mapa de ruído para a área em questão, no qual se verifique que nela são efectivamente excedidos os valores do nível sonoro

contínuo equivalente ponderado A estabelecidos no n.º 3, do art.º 4.º, daquele mesmo regulamento. À consideração superior >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1- Concordar com a informação técnica prestada; 2- Que os Serviços iniciem o procedimento de concurso para elaboração de um Mapa de Ruído para a Zona em questão.

-----NONO (IX) FESTIVAL DE COROS DE PONTE DE SOR, INTEGRADO NAS FESTAS DA CIDADE DE PONTE DE SOR DE DOIS MIL E CINCO / PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINE TEATRO E DE OFERTA DE UM JANTAR AOS PARTICIPANTES / COMISSÃO INSTALADORA DO CORAL POLIFÓNICO DE PONTE DE SOR.

-----Está presente um ofício datado de vinte e um (21) de Junho de dois mil e cinco, da Comissão Instaladora do Coral Polifónico de Ponte de Sor, solicitando a concessão do Espaço do Teatro Cinema para utilização na tarde do dia três (3) de Julho do corrente ano, para a realização do nono (IX) Festival de Coros de Ponte de Sor, onde estarão presentes também os Coros de Leiria e Proença a Nova, razão pela qual também solicitavam a oferta de um jantar convívio para os participantes, para além da promoção e divulgação do evento.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1- Ceder o Espaço do Teatro Cinema, na parte da tarde do dia três (3) de Julho do corrente ano, para a realização do nono (IX) Encontro de Coros de Ponte de Sor; 2- Oferecer um jantar convívio aos participantes dos três (3) Coros presentes, os quais serão aproximadamente cento e dez (110) pessoas; 3- Efectuar a promoção e divulgação do evento; 4- Autorizar todas as despesas relacionadas com o mesmo evento e atrás referidas.

-----INFORMAÇÃO SOBRE TRABALHOS PRESTADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL NO ARRANJO DE ROTURAS DA REDE DE ÁGUAS, CAUSADOS POR DIVERSAS EMPRESAS, DURANTE A EFECTIVAÇÃO DE OUTRAS OBRAS.

-----Está presente a informação datada de vinte e dois (22) de Junho do corrente ano, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Chefe de Divisão de Gestão

Financeira, Senhora Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Na sequência das obras realizadas na área do Município tem-se verificado roturas nas Redes de Água, que os serviços do Município têm vindo a reparar, utilizado para tal facto materiais e mão de obra. Assim, e na sequência do atrás exposto, foram-me presentes as folhas de obra dos trabalhos realizados, indicando o dia, os trabalhos, os materiais e a mão de obra utilizados, conforme se anexa:-----

Rede de Águas de Escusa - Mendes & Transportes - 4.882,06 €;-----

Rede de Águas de Ponte de Sor - Guilherme Varino & Filhos – 1425,09 €;-----

Rede de Águas de Ponte de Sor – Construgás – 521,33 €;-----

Rede de Águas de Ponte de Sor – Marpe – Gás Natural – 254,70 €;-----

Rede de Água de Ponte de Sor – Aguas do Norte Alentejano – 14 183,11 €;-----

Sem outro assunto >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, proceder à respectiva cobrança dos valores junto das Empresas respectivas.-----

-----Não havendo mais nenhum assunto para tratar nem no **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**, nem no **PERÍODO DESTINADO A ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente concedeu o **PERÍODO DESTINADO À AUDIÇÃO DO PÚBLICO**, de acordo com o artigo nono do Regimento da Câmara Municipal, e número cinco, do artigo octogésimo quarto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, período esse onde não houve qualquer intervenção.-----

-----Seguidamente, por não haver mais assuntos a tratar, sendo doze horas e quinze minutos, pelo Senhor Presidente foi posto à consideração dos Senhores Vereadores, a vantagem, para a boa eficiência dos serviços, de esta acta ser aprovada em minuta, proposta esta que mereceu aprovação, passando-se de seguida à elaboração da dita minuta, que depois de lida em voz alta por mim _____, Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos, que a subscrevi, foi aprovada por unanimidade pelos presentes e vai ser assinada.-
